



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 09/2011

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002709-12.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-19 a maio-20, com percentual de 6,51%, resultando no valor de R\$ 3.035,19 (três mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-6-2020, conforme Contrato n. 09/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 156ª ZE, em Palmares do Sul-R) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NAURO VELHO SESSIM e OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 24/06/2020, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333908** e o código CRC **7D6E70F5**.